



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.925/14, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Decreto nº. 2.919/14, de 09/06/2014 que estabeleceu novo horário para os servidores municipais durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, Inciso V e XI, combinado com o Art. 105, Inciso I, alínea “b” e “h”, todos da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente desta prefeitura na data do dia 23/06/2014 (segunda-feira) será de 09:00 (nove) horas às 13:00 (treze) horas.

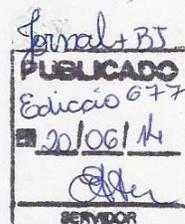
Parágrafo Único: O horário de funcionamento será ininterrupto.

Art. 2º Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 18 DE JUNHO DE 2014.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM